

ERRATA N° 4 AO EDITAL UCB N° 044/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

A **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna pública a presente ERRATA**, que tem por finalidade **adequar o Edital UCB nº 044/2025 a ato autorizativo superveniente do Ministério da Educação**, nos termos abaixo expostos.

1. DO FUNDAMENTO REGULATÓRIO

1.1. A presente retificação decorre da publicação da Portaria SERES/MEC nº 905, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2025, por meio da qual a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC deferiu o pedido de aditamento para aumento do número total anual de vagas do curso de graduação em Medicina da Universidade Católica de Brasília, elevando-o de 100 (cem) para 130 (cento e trinta) vagas anuais.

1.2. Trata-se de ato administrativo vinculante, emanado da autoridade regulatória competente, que impõe à Instituição a necessária adequação de seus instrumentos convocatórios, não configurando inovação discricionária, mas sim estrito cumprimento da legislação educacional vigente e das normativas do Ministério da Educação.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. Em razão do exposto, onde se lê, no item 3 – DAS VAGAS, do Edital UCB nº 044/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

CURSO	ATO LEGAL	GRAU	DURAÇÃO	VAGAS	TURNO
Medicina	Portaria de reconhecimento MEC nº 36, de 20/04/2012 e Renovação nº. 405, de 24/06/2025, bem como Portaria SERES/MEC nº 905, de 12/12/2025	Bacharel	12 semestres	130	Integral

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** As alterações introduzidas por esta Errata nº 04 decorrem exclusivamente de ato autorizativo do Ministério da Educação e produzem efeitos a partir da data de sua publicação, aplicando-se aos processos seletivos regidos pelo Edital UCB nº 044/2025.
- 3.2.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições do Edital UCB nº 044/2025 que não conflitarem com o presente instrumento, permanecendo plenamente válidas e eficazes para todos os fins de direito.
- 3.3.** Os casos omissos ou eventuais dúvidas de interpretação relativas ao presente instrumento serão dirimidos pela Reitoria da Universidade Católica de Brasília, no âmbito de suas competências institucionais e em consonância com a legislação aplicável.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025.

Manuel Nabais da Furriela

REITOR

Universidade Católica de Brasília

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Errata-n-04 - Edital UCB 044 - MEDICINA p.

Autor: Regiane dos Reis Vieira - regiane@ubec.edu.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: C3-B8-4F-76-C3-D7-CF-24-79-53-D5-98-80-28-F4-78-44-32-D7-73

SHA256: db0d6910fa94966373eaeb7ded4fa4c72dadef59b5a7567e3e108f38c288af8b

Assinaturas

Nome: Manuel Nabais da Furriela -**CPF/CNPJ:** 182.686.218-85

E-mail: manuel.furriela@ucb.br - **Data:** 22/12/2025 07:56:07

Status: Assinado eletronicamente como gestor

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 22/12/2025 07:55:39 - **Leitura completa em:** 22/12/2025 07:56:05

IP: 200.214.135.126

Geolocalização: -15.867159943822566, -48.03045147987069

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=C3-B8-4F-76-C3-D7-CF-24-79-53-D5-98-80-28-F4-78-44-32-D7-73>

HASH TOTVS: C3-B8-4F-76-C3-D7-CF-24-79-53-D5-98-80-28-F4-78-44-32-D7-73

